



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 271/2015
São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 11 constante no PA-1232/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 194, de 3/3/2015, que autorizou, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 16 a 20/3/2015, em virtude do juiz titular encontrar-se convocado para este Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa